



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



MEMO: 1058/2022- SEMSA

Parauapebas, 06 de julho de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATT: SRª FABIANA SOUZA NASCIMENTO

Fabiana Souza Nascimento
Municipal de Saúde Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Des. 102/2017

Assunto: Emissão de aditivo ao contrato nº CT 20210363 celebrado com a empresa Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Pará.

Valor: R\$ 2.700.300,00 (dois milhões setecentos mil e trezentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses



Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a emissão de aditivo de igual prazo (12 meses) e valor (R\$ 2.700.300,00 – dois milhões setecentos mil e trezentos reais) para o contrato de nº 20210363, celebrado com a empresa Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Pará, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços médicos de anestesiologista, de natureza contínua, a serem prestados aos usuários do SUS, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, incluindo feriados, em regime de plantão presencial e sobreaviso, sendo: das 07:00 (sete) às 19:00 (dezenove) horas, em regime de plantão presencial de segunda a sexta-feira, com 02 (dois) médicos, disponíveis para realização de procedimentos eletivos de urgência/emergência, e das 19:00 (dezenove) às 07:00 (sete) horas, em regime de sobreaviso com 01 (um) médico, disponível para realização de procedimentos de urgência e emergência, das 19:00 (dezenove) às 07:00 (sete) horas, em regime de sobreaviso aos sábados, domingos e feriados, com 01 (um) médico, disponível para realização de procedimento de urgência/emergência, no Hospital Geral de Parauapebas – Evaldo Benevides e no Pronto Socorro Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Conforme se depreende do Relatório do Fiscal do Contrato, Sra Natacha Flora Alves de Moraes, a referida empresa vem cumprindo satisfatoriamente com suas obrigações contratuais com qualidade e presteza, não tendo, até o momento, incorrido em faltas para com a Administração.

Esclarece, na oportunidade, que os serviços médicos de anestesiologia são imprescindíveis para a execução dos procedimentos cirurgicos eletivos e, principalmente, de urgência e emergência na unidade hospitalar – HGP, bem como, são essenciais para avaliações pré e pós operatórias e riscos cirúrgicos dos pacientes.

Fabiana Souza Nascimento
Secretaria Adjunta de Saúde SEMSA
Data: 07/07/2022



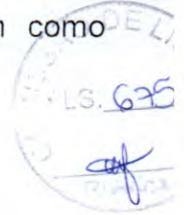
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



Informamos, na oportunidade, que tão logo seja completado o prazo de 12 (doze) meses, iremos encaminhar o processo para reajuste, tendo em vista que a contratada, através do ofício nº 022/20222/CONAD/Coopanest, solicita seja o referido contrato reajustado, aplicando-se-lhe o índice IGP-M, tão logo ocorra a concretização do período contratual (julho 2021 a julho 2022).

Ressalte-se, ainda, que os referidos serviços são prestado de forma contínua, sendo, portanto, amparados pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Seguem, em anexo, documentos necessários para a contratação, assim como planilha de itens e quantitativo.



Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA
Decreto nº 629/2019

 **Gilberto Regueira Alves Laranjeiras**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 629/2019